

Questão 39 – Exame de 29 Junho de 2013

Argumentação para anulação:

Exmo. Sr. Júri de Exame,

Apelo à anulação da questão 39 e a atribuição da cotação da referida questão a todos os candidatos.

Pois considero que os candidatos á Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas devem ter a mesma **equidade de tratamento na sua admissão á Ordem.**

E tendo existido **gralha** na grelha da correção do exame de avaliação profissional, gralha essa que **não aconteceu por intervenção dos candidatos.**

Ao ser anulada esta questão, está se a estabelecer **uma equidade de tratamento entre os candidatos.**

Uma vez que os **candidatos que erraram esta questão e foram admitidos na Ordem**, por inicialmente a sua resposta ter sido por gralha considerada a correta, **estariam a ser beneficiados.**

E os que:

✓ **Não responderam** a esta questão

Ou responderam erradamente:

✓ Superior em € 280.000.

✓ Inferior em € 280.000.

Estariam a ser penalizados perante os outros candidatos, por uma gralha na qual não nenhum dos candidatos teve intervenção.